Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 882/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 09:15
Legislativo - PC 39/2021

# PARECER AO PROJETO DE LEI N° 34/2021

Comissão de Legislação e Justiça

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do Executivo que autoriza a aquisição e distribuição de cestas básicas destinadas a atender a demanda de famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, atingidas economicamente pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), na forma e condições específicas.

Devidamente publicado, seguindo os termos da lei foi distribuído a esta Comissão de Legislação e Justiça para parecer.

Compete a esta Comissão, preliminarmente, nos termos do art. 45, parágrafo único, inc. I c/c art.53 da Resolução 543/2017, emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A Justificativa ao projeto carece de informações e dados fundamentais para a análise quando a legalidade, não se trata apenas de aquisição e distribuição de cestas básicas.

O at. 4º da proposição, autoriza o Município abrir crédito especial no valor de R$1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais). É sabido que a abertura de crédito especial deve ser precedida de autorização própria, e analisada criteriosamente por esta casa, em razão da sua natureza.

Esta Comissão recorrentemente vem elaborando pareceres fundamentados na necessidade do Executivo instruir as proposições, especialmente as consistentes em abertura de crédito especial com documentos próprios que demonstrem de forma pontual a necessidade e forma de utilização dos valores a serem liberados, na hipótese, é imprescindível que a justificativa venha acompanhada do levantamento realizado em relação as famílias beneficiadas, do números de cestas a serem

adquiridos e dos valores médios das mesmas utilizado no cálculo, para que posteriormente, esta Casa, possa cumprir seu papel de fiscalização com eficiência e baseada em dados concretos.

Conclusão

Em face do exposto, impõe-se a apresentação pelo Executivo Municipal, de justificativa específica quanto o levantamento de famílias a serem beneficiadas, o número de cestas básicas a serem adquiridas e valor médio das mesmas.

Pará de Minas, 11 de maio de 2021.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO
Assinado de forma digital por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO
Dados: 2021.05.16 13:01:19 -03'00'

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano
Relatora

Vereador Nilton Reis Lopes
Vice Presidente

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente